



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



DECRETO Nº. 018/2013

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi  
publicado no placard  
dia 01, 02, 2013

EXONERA SERVIDORA QUE  
ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

  
Sec. Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o atestado de óbito expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, de Cuiabá – MT, em 1º de fevereiro de 2013,

Art. 1º - Exonerar do quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Progresso – PA a Servidora **ROBINNE PRANDINI LIMA**, CPF: 012.115.501-33, ocupante de cargo de Enfermeira, a qual atuava como Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

  
**OSVALDO ROMANHOLI**

Prefeito Municipal